

Nº 105 - DOE – 31/05/2023 - p.36

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 43, 30-05-2023

Considerando as Portarias de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria nº 793/2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD) e a Portaria nº 6, de 28/09/2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);

Considerando que, se passaram 04 anos da última revisão dos Planos de Ação Regional da RCPD homologados em CIB e encaminhados ao Ministério da Saúde através de Deliberações CIB;

Considerando que o Grupo Condutor Estadual da RCPD, recomendou atualizar os pleitos dos Planos de Ação Regional da RCPD;

Considerando que os critérios definidos para o escalonamento foram deliberados em CIB em 2017 e foram mantidos por ordem de prioridade até 2021, conforme Deliberação CIB nº 124, de 29/09/2021;

Considerando que os novos pleitos recebidos em 2023 foram submetidos aos mesmos critérios e obedeceram a ordem cronológica do ano de entrada do pleito;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 333ª reunião ordinária realizada em 18/05/2023, aprova a atualização da relação dos serviços elencados, para Habilitação/Custeio e Investimentos, de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP. Fica revogada a Deliberação CIB nº 96, de 26/09/2022.

O escalonamento dos serviços está disponível no endereço eletrônico da SES/SP, conforme segue: <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/destaques/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/relacao-de-servicos-escalonados-para-habilitacao-e-investimento-da-rcpd>